



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 169/2021

Data: 29 de março de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que implemente melhorias na sinalização de lombadas e travessias elevadas, haja vista o crescente número de acidentes e incidentes ocasionados por tais utensílios públicos quando não devida e antecipadamente sinalizados.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, implemente melhorias na sinalização de lombadas e travessias elevadas.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista ser frequente e cada vez mais crescente o número de acidentes e incidentes ocorridos nas sedes municipal distritais ocasionados pela má-sinalização de lombadas e travessias elevadas, fazendo com que condutores não enxerguem antecipadamente a existência do referido obstáculo e por ele passe em velocidade de trânsito, o que traz riscos especialmente para motociclistas, que podem sofrer quedas e, em consequência, ferimentos de natureza grave.

Apenas à título de exemplo, menciona-se as lombadas existentes na Rua Dom João VI, onde apenas na semana passada houveram 4 acidentes e incidentes num intervalo de três dias, tanto quedas de motociclistas e ciclistas como danos materiais à veículos e objetos transportados, situação essa que também ocorre em muitos outros pontos da cidade.

Assim, considerando que as lombadas e travessias elevadas são importantes utensílios públicos, que visam garantir a integridade física de condutores e pedestres, mas que as mesmas devem sempre ser bem sinalizadas para evitar a ocorrência de acidentes e incidentes, sugere-se ao Poder Executivo Municipal que realize uma ampla averiguação das lombadas existentes, visando corrigir a sinalização deficitária daquelas que assim se apresentam, promovendo-se a instalação de placas e a realização de pinturas de modo a alertar os condutores acerca da existência do obstáculo, o que beneficiará nossa comunidade e trará mais segurança em nosso trânsito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de março de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador